

EDITAL 001/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Portaria nº 88/2010, de 08 de outubro de 2010, da Diretoria da Escola de Engenharia, torna pública, para conhecimento da comunidade pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, a convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

1 - Será realizada no dia 06 de setembro de 2022, eleições para:

1.1 – Preenchimento de:

01 (uma) vaga para o cargo de representante titular e suplente dos Professores da Área de Sinais e Sistemas, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

- 1.1.1 – Observando o disposto no Artigo 13, §3º, do Regimento Geral da UFMG, o mandato do representante discriminado no item (1.1) visa cumprimento de mandato com término previsto para 13/09/2024.
- 1.1.2 – No ato da inscrição de chapas (item “5”), os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.
- 1.1.3 – O mandato do representante suplente acima discriminado no item (1.1.2) será vinculado ao restante do cumprimento do mandato do professor titular (art. 13, § 6º do Regimento Geral da UFMG).
- 1.1.4 – Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura do cargo, se escolhidos.
- 1.1.5 – Terá condição de elegibilidade todos os docentes pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)

2 - A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: cada representante será eleito pelos docentes permanentes da sua respectiva Área de Concentração, tendo cada eleitor direito a um voto, conforme Art. 5, parágrafo 1º, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica aprovado pela PRPG/UFMG.

3 - As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pela Coordenação do PPGEE.

4 - Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o PPGEE fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5 - Os candidatos para o cargo deverão realizar suas inscrições por meio da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documentos anexos ao presente edital), devendo encaminhá-los devidamente preenchidos à Secretária do Colegiado do Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o e-mail: ppgee@cpdee.ufmg.br, no período de **24/08/2022 até as 15:00 horas do dia 01/09/2022, inserindo no campo assunto a expressão: “Candidatura Representação Docente do PPGEE”.**

5.1 - A secretaria do PPGEE fará publicar a lista das chapas (titulares e suplentes) dos candidatos no **dia 02 de setembro de 2022** (sexta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará às 12h do dia **05 de setembro de 2022** (segunda-feira).

5.2 – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia **05 de setembro de 2022** (quinta-feira) às 17h.

6 - As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no dia 05 de setembro de 2022 para fins de definição da lista de votantes nas referidas eleições.

7 - Os servidores que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

8 - Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). Cada eleitor (docente permanente) deverá votar presencialmente na Secretaria do PPGEE das 9h às 12h e das 13h30 às 15h30, no dia **06 de setembro de 2022**.

9 - Encerrada a votação agendada para o dia **06 de setembro de 2022, com início às 9h e término às 15:30 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos presencialmente e divulgará o resultado da eleição.

10 - O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado das eleições terminará no dia **9 de setembro de 2022** (sexta-feira).

11 - Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à secretaria do PPGEE, de forma digital, para o e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br, devidamente fundamentados e informando no campo assunto da mensagem a expressão: “Recurso Edital de Recomposição de Colegiado”

12 - A homologação dos resultados das eleições pelo Coordenador em exercício do PPGEE será realizada no dia **12 de setembro de 2022**, caso não haja recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.



Prof. Frederico Gadêlha Guimarães

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal de Minas Gerais

Ficha de Inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Prof. Frederico Gadelha Guimarães

DADOS PESSOAIS	
TITULAR	
Nome:	
Cargo:	Matrícula UFMG:
Unidade:	Departamento:
E-mail	
Telefone Celular	Telefone Fixo
SUPLENTE	
Nome:	
Cargo:	Matrícula UFMG:
Unidade:	Departamento:
E-mail	
Telefone Celular	Telefone Fixo

Requeremos o registro de nossa chapa para representação dos servidores docentes junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na área de Concentração _____.

Inserir a assinatura do Titular	Inserir a assinatura do Suplente
---------------------------------	----------------------------------

Recebido pela Secretaria do PPGEE em:

Data:	Hora:	Visto

Declaração

Declaramos que, nos termos do Regimento Geral da UFMG, caso sejamos eleitos para a representação dos servidores docentes da área de concentração _____ junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, aceitamos nossa investidura na representação para qual fomos eleitos(as).

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

Inserir a assinatura do Titular	Inserir a assinatura do Suplente
---------------------------------	----------------------------------